

Assunto: **Re: Esclarecimento edital de Concorrência Pública 002/2021**  
De: <licitacao@sorriso.mt.gov.br>  
Para: Drieny Sobral <drieny.sobral@renca.com.br>  
Data: 09/07/2021 13:02



Bom dia..

Primeiramente registramos que, as indagações da empresa foram encaminhados para o Departamento de Comunicação do município para que o mesmo apresentasse as informações necessárias sobre os questionamentos apresentados. Dessa forma, registramos os seguintes esclarecimentos:

Agradecemos o encaminhamento de email, onde alerta para possibilidade de inexecução da proposta, manifestando para retificação do edital.

Em tempo registramos que o edital *Lei entre as partes*, dispõe:

16.6. A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas relativas a este Edital de licitação, desde que formulados por escrito pelos representantes legais ou prepostos da licitante interessada, **em até cinco dias antecedentes ao dia fixado para a abertura dos envelopes**. Para essa comunicação, os pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.

Neste sentido, considerando que a vossa empresa apresentou pedido de alteração do edital as em 08/07/2021 as 17h59min conforme email encaminhado, conta-se o recebimento por parte da administração em 09/07/2021 as 07h00min (horário de início de expediente), considerando que a abertura as agendada para 12/07/2021 as 08h30min, vosso pedido encontra-se fora do prazo, sendo intempestivo, razão pela qual, não há como ser apreciado.

Contudo informamos para a empresa que os questionamentos e esclarecimentos relacionados ao processo licitatório Concorrência Pública 002/2021 estão disponíveis no Portal transparência na pasta do processo licitatório para que sirvam de orientação das dúvidas que por ventura surgirem.

---

Atenciosamente,

Departamento de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT

Tel. 66 3545 4744 ou 66 3545 4745

Em 08/07/2021 17:59, Drieny Sobral escreveu:

Olá, boa tarde!

Referente ao edital de Concorrência Pública 002/2021, surgiram os questionamentos abaixo:

III - Ideia criativa:

- a) Texto em que a Licitante se limitará a apresentar síntese da estratégia de comunicação publicitária, expressa sob a forma de uma redução de mensagem, que pode ou não assumir a forma de um *slogan* passível de ser utilizado em ações de comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso;
- b) Como parte do quesito Ideia Criativa, a Licitante apresentará campanha publicitária com exemplos de 05 (cinco) peças que corporifiquem objetivamente a proposta de solução do problema específico de comunicação e demonstrem sua harmonia com a redução de mensagem de que trata a alínea anterior. Os exemplos de peças podem ser apresentados sob a forma de roteiro de TV, *layout*, *story-board* impresso, ou "monstro" de peça de internet, de peça de rádio ou roteiro para rádio, limitados a uma peça para cada meio convencional ou não convencional, de veiculação tradicional proposto pela licitante;

- 1) As peças e formatos mencionados acima como layout, storyboard impresso podem ser impressas em papel A3?
- 2) A mesma pergunta vale para as Estratégias de Mídia e Não Mídia. O item I "resumo geral com informações sobre, pelo menos" pode ser apresentado em folha A3?

Ainda sobre Estratégia de Mídia e Não Mídia

II - Nessa simulação:

- 1) os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação;

- 3) Podemos considerar a data do Aviso de Licitação do dia 31/03, correto?

Obrigada desde já.

